



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

PUBLICADO

EM, 02/02/2017
Edumbar
ASSINATURA

PORTARIA Nº 01/2017

Exonera Servidor ocupante do cargo de AUXILIAR
LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Itanhomi/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO, que compete à Mesa Diretora da Câmara, além de outras atribuições, nomear, contratar, comissionar, conceder gratificações, fixar seus percentuais, salvo quando expressos em Lei ou Decretos Legislativos, conceder licenças, por em disponibilidade, demitir e aposentar os Servidores da Secretaria da Câmara Municipal, assinando o Presidente os respectivos atos, nos termos do Inciso V do art. 53 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Srª **MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.015.885, SSP/MG e no CPF 654.151.086-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Pinto, 65, Centro, Itanhomi/MG, que ocupou o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** pelo período compreendido entre 01/10/2013 (data da investidura) a 02/01/2017 (data da exoneração).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2013 que nomeou a servidora para o cargo.

Câmara Municipal de Itanhomi/MG, 02 de janeiro de 2017.



Antonieli Costa Maia
Presidente da Câmara